



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 295/2020/DEMA

Tatuí, 24 de Novembro de 2020.

**Exm^a. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: resposta ao Requerimento nº 1401.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que o proprietário pelo imóvel protocolou processo de análise em julho do ano de 2019, cuja análise foi indeferida para supressão da árvore. Destacamos que a análise técnica tem validade de 180 dias, depois de transcorrido esse prazo poderá o interessado realizar novo protocolo através de procedimento específico.

Para conhecimento seguem anexos: informativo com a descrição do procedimento para protocolo de processos simplificado de autorização ambiental (que pode ser utilizado para orientação e divulgação junto aos munícipes); assim como, o requerimento específico para protocolo de tais processos.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Célio José Valdinhy
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

1401

PROCEDIMENTO PARA PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (PODA E/OU SUPRESSÃO (CORTE) DE ÁRVORES)

1. Preenchimento do Formulário (Requerimento) padrão;
2. Anexar cópia do documento de identidade (RG) e CPF do proprietário (responsável) pelo imóvel;
3. Anexar cópia do IPTU ou comprovante de cadastro do imóvel da prefeitura (para imóveis em área urbana);
4. Anexar cópia do ITR ou comprovante de cadastro do imóvel no INCRA (para imóveis em área rural);
5. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar a construção em imóvel situado em área urbana, deverá ser anexada uma cópia do projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura; e
6. Nos casos em que a supressão da (s) árvore (s) for motivada (justificada) para viabilizar o acesso a garagem (a ser implantada) deverá ser anexada uma cópia do requerimento de rebaixamento de guia (junto à prefeitura).

Observações:

- Processos Simplificados de Autorização Ambiental deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tatuí, situada no Paço Municipal – Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro / Horário: das 12 às 18hs.
- Após a formalização do requerimento, o processo será encaminhado para a divisão responsável, e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias será realizada vistoria técnica no local, pois, mediante a análise técnica, é autorizado ou não o serviço solicitado (corte ou a poda);
- Os processos que contenham formulários/requerimentos que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos e/ou com documentação incompleta, não serão analisados até que a documentação pendente ou informação seja apresentada;
- O requerente será informado sobre o parecer final do processo (favorável ou desfavorável) através de comunicado enviado, por correspondência (correio), onde também será informado sobre a possível compensação ambiental pertinente conforme legislação ambiental vigente; e
- Nas vias públicas (calçadas, canteiros centrais, praças, etc.); instituições públicas municipais (escolas, creches, etc.) e filantrópicas (asilos, centros, etc.) a secretaria de infraestrutura e obras executa o serviço, ou outra equipe competente, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Tatuí. Todavia, nas áreas particulares, o requerente retira a autorização na Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental para a execução do serviço por terceiros credenciados pela Prefeitura Municipal de Tatuí.

* Fica a critério da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO

Cadastro Interno Nº:	/2020
Data do recebimento:	
Atendimento feito por:	
Protocolos anteriores () Sim () Não	Nº

Dados do interessado (representante ou procurador):		
*Nome do proprietário <i>(Anexar cópia do documento de identidade)</i>	*RG/Insc. Estadual	*CPF/CNPJ
Nome do representante/procurador <i>(Anexar procuração)</i>	RG/Insc. Estadual	CPF/CNPJ
*DDD	*Telefones/Celular	e-mail:

Descrição do local de vistoria:	
A propriedade está localizada em área: [] - Urbana <i>(Anexar cópia do IPTU)</i> [] - Rural <i>(Anexar cópia do ITR ou INCRA)</i>	*Área da propriedade (m ²)
*Endereço da propriedade <i>(avenida, rua, alameda, rodovia etc.)</i>	*Número <i>(Em caso de lote, colocar o nº da residência vizinha e detalhar no croqui)</i>
*Bairro	*CEP
Município TATUÍ	

Objetivo da Solicitação:			
<input type="checkbox"/> Poda de árvores	<input type="checkbox"/> Supressão de árvores isoladas	<input type="checkbox"/> Supressão de Fragmento Florestal	<input type="checkbox"/> Outros
[] Área Pública <i>(calçada, praça etc)</i>	[] Área Pública <i>(calçada, praça etc)</i>	Próximo a APP ? <i>(áreas a beira de rios, córregos, nascentes, lagoas e banhado)</i> [] SIM [] NÃO	[] Orientação técnica para plantios.
[] Área Particular <i>(interior do imóvel)</i>	[] Área Particular <i>(interior do imóvel)</i>	Área de intervenção em hectare: _____ ha.	[] Implantação de calçada ecológica .
Quantidade:	Quantidade:	Quantidade:	Quantidade:
Espécies:	Espécies:	Espécies:	Espécies:

Endereço para correspondência:	
*Endereço da propriedade <i>(avenida, rua, alameda, rodovia etc.)</i>	*Número
*Bairro	*CEP
*Município	

*Campos de preenchimento obrigatório.

